

RESOLUÇÃO N.º 124/2025

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO JOÃO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 356, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES – CNPJ N.º 40.957.888/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 107/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/10668, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano ministrado pelo Instituto João Siqueira de Figueiredo, localizado na cidade de Conceição-PB, mantido por Maria do Socorro Soares Gomes – CNPJ n.º 40.957.888/0001-70.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator